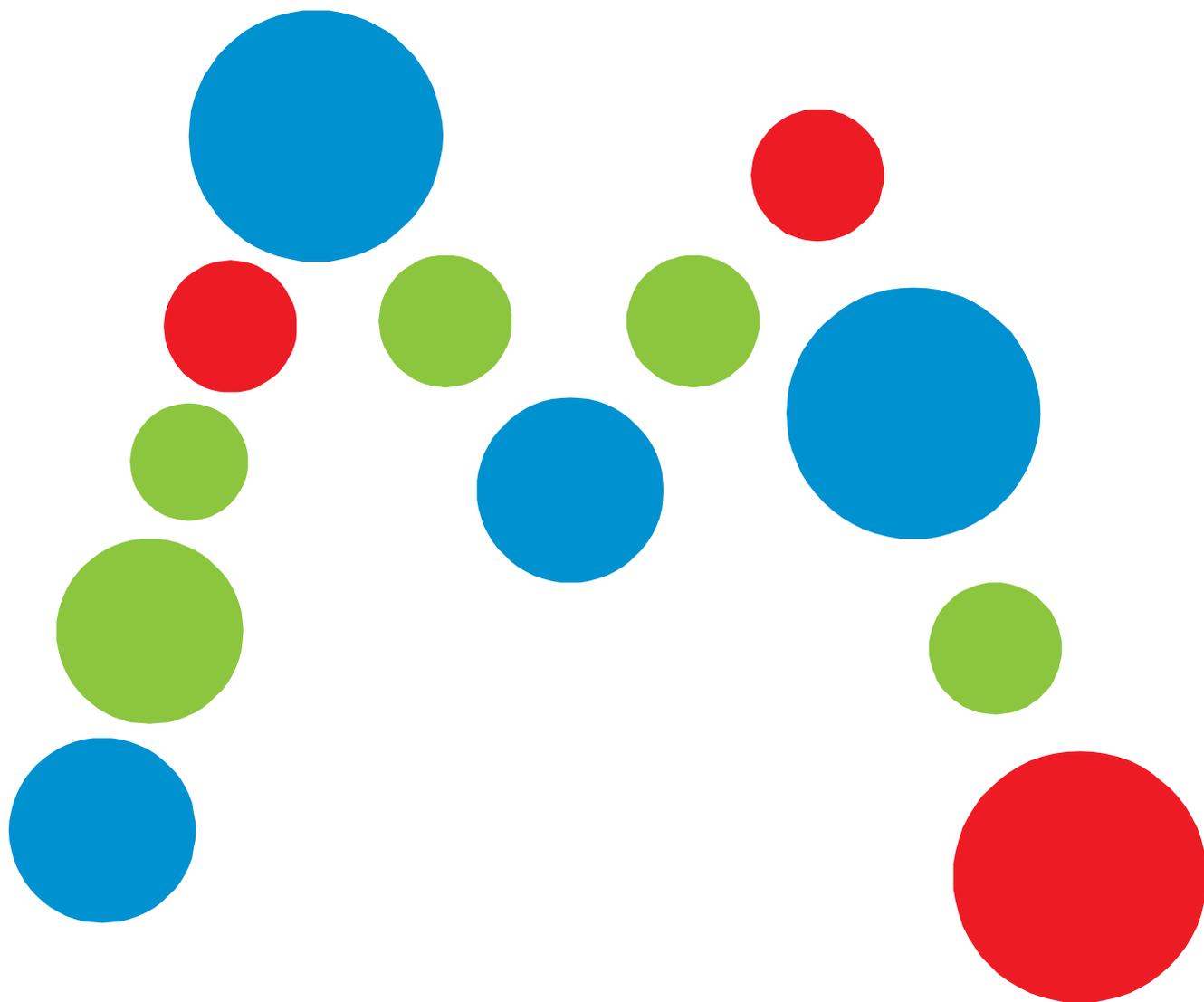


Mercados

informação global



Rússia Ficha de Mercado

Abril 2009



aicep Portugal Global

Índice

1. País em Ficha	03
2. Economia	04
2.1 Situação Económica e Perspectivas	04
2.2 Comércio Internacional	05
2.3 Investimento	07
2.4 Turismo	08
3. Relações Económicas com Portugal	08
3.1 Comércio	08
3.2 Investimento	12
3.3 Turismo	14
4. Relações Internacionais e Regionais	14
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	16
5.1 Regime Geral de Importação	16
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	19
5.3 Quadro Legal	21
6. Informações Úteis	22
7. Endereços Diversos	24
8. Fontes de Informação	26
8.1 Informação Online aicep Portugal Global	26
8.2 Endereços de Internet	27

1. País em Ficha

Área:	17.075.400 km ²
População:	142,8 milhões de habitantes (final de 2005)
Densidade populacional:	8,4 hab. /Km2 (final de 2005)
Designação oficial:	Federação Russa
Chefe do Estado:	Dmitry Medvedev (desde Maio de 2008)
Primeiro-Ministro:	Vladimir Putin (desde Maio de 2008)
Data da actual Constituição:	12 de Dezembro de 1993
Principais Partidos Políticos:	Partido Rússia Unida, Partido Comunista, Partido da Rússia Justa, Partido Liberal Democrático.
Capital:	Moscovo (10,1 milhões de habitantes)
Outras cidades importantes:	S. Petersburgo, Novosibirsk, Nizhny Novgorod, Yekateringburg.
Religião:	O cristianismo é a religião predominante, expresso através da Igreja Ortodoxa Russa. Existem igualmente muçulmanos, budistas e judeus.
Língua:	Russo e línguas locais.
Unidade monetária:	Rublo (RUB) 1 EUR = 43,9595 RUB (22 de Abril de 2009) Nota: Desde Janeiro de 1998 com a designação de 1 novo rublo = 1.000 rublos antigos.
“Ranking” em negócios:	Índice 5,82 (10 = máximo) Ranking geral: 61 (entre 82 países) (EIU – Abril 2009)
Risco País:	Risco político B (AAA = risco menor; D = risco maior) Risco de estrutura económica BB (AAA = risco menor; D = risco maior) (EIU – Abril 2009)
Risco de crédito:	3 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC – Março 2009)
Grau de abertura e dimensão relativa do mercado (2007):	Exp. + Imp. / PIB = 54,85% Imp. / PIB = 70,47% Imp. / Imp. Mundial = 1,78%

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU)
Banco de Portugal;
COSEC
WTO – World Trade Organisation

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspectivas

A profunda crise económica e financeira por que passa também a Rússia implicará, muito provavelmente, uma forte intervenção estatal em detrimento de políticas de mercado. Para além de manter o controlo sobre os sectores considerados estratégicos, o Estado deverá em alguns casos intensificá-lo, em especial no sector energético. Este intervencionismo deverá ser, contudo, atenuado com algumas medidas de apoio às pequenas empresas. Assim, em Janeiro do corrente ano, o imposto sobre o rendimento das empresas baixou de 24% para 20%, enquanto que o das pequenas empresas passou de 15% para 5%, o que se traduzirá numa quebra significativa da receita fiscal. Acresce ainda o aumento extraordinário da despesa pública de emergência, a queda do preço das matérias-primas e a recessão económica. Tudo isto contribuirá para que, de acordo com as projecções oficiais, o défice orçamental atinja 8% do PIB. Para 2010, e segundo o EIU, o défice deverá quedar-se pelos 3%.

Os últimos dados oficiais, relativos a Janeiro de 2009, apontam para um agravamento da situação económica. Em termos homólogos, a produção industrial caiu 16%, a formação bruta de capital fixo 15,5% e os salários reais 9,1%. No mesmo período, o número de desempregados aumentou de forma dramática (mais 1,1 milhões). À luz deste cenário, as previsões do EIU apontam para uma contracção da economia russa de 3%, como consequência das quebras do consumo doméstico, do investimento e das exportações. O ano de 2009 será de recessão, mas prevê-se que a economia possa recuperar no final do ano, graças à subida dos preços do petróleo nos mercados internacionais e ao aumento da competitividade, provocado pela desvalorização do rublo. O cenário para 2010 é um pouco mais optimista, com um crescimento previsto de 2%, para o que concorrerão as medidas governamentais de alívio da carga fiscal e de aquisição pública de bens e serviços, estimulando uma rápida recuperação do consumo privado.

De acordo com os dados do Banco Central, em 2008 o *superavit* da balança corrente russa cifrou-se em cerca de mil milhões de dólares, 5,9% do PIB, apesar da forte descida no último trimestre do ano. A queda pronunciada do preço internacional do petróleo e da produção petrolífera russa farão inverter a tendência da balança de pagamentos em 2009, estimando-se que o défice da balança comercial se fixe em 26 mil milhões de dólares, cerca de 2,2% do PIB. O abrandamento da procura doméstica provocará, em termos globais, uma diminuição das importações. A desvalorização do rublo também contribuirá para a contenção das importações e, por outro lado, incentivará um crescimento real das exportações. O EIU prevê que as importações voltem a crescer em 2010 e que uma subida dos preços do petróleo permitirá reduzir o défice da balança corrente para 0,6% do PIB.

Apesar da deterioração do ambiente de negócios, os fluxos de investimento estrangeiro na Rússia atingiram valores máximos em 2008: 58,7 mil milhões de dólares, superando o máximo anterior (52 mil milhões em 2007). No entanto, as restrições ao crédito e o abrandamento das economias ocidentais provocarão um impacto negativo no biénio 2009-2010.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2006 ^a	2007 ^a	2008 ^b	2009 ^c	2010 ^c	2011 ^c
População	Milhões	142,6	142,3	141,8	141,4	141,0	140,5
PIB a preços de mercado	10 ⁹ USD	989	1.294	1.671	1.195	1.341	1.503
PIB per capita	USD	6.940	9.090	11.790	8.450	9.510	10.700
Crescimento real do PIB	%	7,7	8,1	5,6	-3,0	2,0	4,0
Consumo privado	Var. %	11,1	13,5	11,4	-3,0	1,8	3,1
Consumo público	Var. %	2,4	3,4	2,5	2,5	2,8	3,2
Formação bruta de capital fixo	Var. %	18,0	21,1	10,3	-10,0	3,0	7,0
Taxa de inflação	%	9,7	9,0	14,1	13,5	10,4	8,5
Dívida pública	% do PIB	8,8	5,4	6,7	14,5	16,5	16,9
Saldo do sector público	% do PIB	7,4	5,4	3,6	-8,0	-3,0	-1,3
Balança corrente	10 ⁹ USD	94,3	76,2	98,9	-26,4	-8,2	-7,2
Balança corrente	% do PIB	9,5	5,9	5,9	-2,2	-0,6	-0,5
Dívida externa	10 ⁹ USD	251,1	371,4	388,5	351,2	360,4	369,3
Taxa de câmbio – média	1USD=xRUB	27,2	25,6	24,9	36,0	36,7	36,8
Taxa de câmbio – média	1EUR=xRUB	34,1	35,0	36,5	48,1	50,8	52,1

Fonte: EIU – The Economist Intelligence Unit

Notas: (a) Valores efectivos

(b) Estimativas EIU

(c) Previsões EIU

RUB – Rublo Russo

2.2 Comércio Internacional

A Rússia tem vindo, ano após ano, a ganhar terreno no contexto do comércio mundial detendo, em 2007, uma quota de mercado de 2,55% e de 1,57% enquanto exportador e importador, respectivamente. Por outro lado, a balança comercial é largamente excedentária, verificando-se um coeficiente de cobertura das importações na ordem dos 160%, muito embora este indicador tenha vindo a cair nos últimos 3 anos.

O sector energético representa actualmente cerca de 65% das exportações totais (em meados da década de 90 representava cerca de 40%), com o petróleo a valer 35% das vendas ao exterior. A crescente dependência da Rússia dos sectores da energia e metais – sendo que estes pesam menos de 15% das exportações totais –, colocam o país numa situação vulnerável às variações de preços nos mercados internacionais.

As exportações registaram um aumento significativo nos últimos anos (em 2008 um crescimento superior a 32% face ao ano anterior), verificando-se também um forte crescimento das importações (um aumento de cerca de 31% em relação a 2007), impulsionadas pelo aumento da procura interna, em especial de maquinaria, equipamento e veículos.

De acordo com os dados oficiais locais, em 2008 as exportações atingiram 469 mil milhões de dólares enquanto as importações ascenderam a 292,5 mil milhões de dólares. Os dados disponíveis para 2009 (Janeiro e Fevereiro) apontam para uma inversão destas tendências, com as exportações e importações a registarem quebras médias de 52,3% e 64,7%, respectivamente.

Evolução da balança comercial

(10 ⁹ USD)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportação fob	183,2	243,6	304,5	354,4	469,0
Importação fob	97,4	125,3	164,7	223,5	292,5
Saldo	85,8	118,3	139,8	130,9	176,5
Coeficiente de cobertura (%)	188,1	194,4	184,9	158,6	160,3
Posição no “ranking” mundial					
Como exportador	13 ^a	13 ^a	13 ^a	12 ^a	nd
Como importador	21 ^a	19 ^a	18 ^a	16 ^a	nd

Fontes: EIU; OMC – Organização Mundial do Comércio

Não se têm verificado alterações na lista dos principais clientes da Rússia encabeçada, a considerável distância, pela Holanda. De salientar que, em 1990, cerca de 70% das exportações russas tinham como destino outras repúblicas soviéticas (enquanto as importações representavam 47%), e fora dessa área geográfica destacavam-se os outros países do ex-COMECON. Após o colapso da União Soviética verificou-se uma alteração profunda desta situação sendo que, actualmente, cerca de 85% trocas comerciais são realizadas com países fora do âmbito da Confederação de Estados Independentes (CIS).

Principais Clientes

Mercado	2006		2007		2008	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
Holanda	15,2	1 ^a	14,8	1 ^a	14,9	1 ^a
Itália	8,4	2 ^a	7,6	2 ^a	8,7	2 ^a
Ucrânia	5,3	4 ^a	5,3	4 ^a	6,2	3 ^a
China	6,1	3 ^a	5,4	3 ^a	5,6	4 ^a

Fontes: EIU; World Trade Atlas

A China, a Alemanha, o Japão e a Ucrânia constituem os principais fornecedores da Rússia, sendo de destacar a crescente importância da China, assumindo a primeira posição em 2008. A União Europeia é actualmente o principal parceiro comercial da Rússia, representando mais de metade do comércio externo do país, quando em 1995 representava cerca de um terço.

Principais Fornecedores

Mercado	2006		2007		2008	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
China	10,0	2 ^a	12,8	2 ^a	13,6	1 ^a
Alemanha	13,3	1 ^a	13,3	1 ^a	12,6	2 ^a
Japão	6,1	4 ^a	6,7	4 ^a	7,2	3 ^a
Ucrânia	7,1	3 ^a	6,3	3 ^a	6,3	4 ^a

Fontes: EIU; World Trade Atlas

Quanto à estrutura das exportações russas, é de salientar a sua elevada concentração e crescente dependência dos combustíveis minerais (65% em 2008), o que deixa a balança comercial do país muito exposta à flutuação dos preços internacionais desses produtos. Por outro lado, as importações são constituídas fundamentalmente por máquinas e equipamentos (29%) e por veículos e outro material de transporte (18,8%).

Principais Produtos Transaccionados – 2008

Exportações / Sector	%	Importações / Sector	%
Combustíveis minerais	65,0	Máquinas e aparelhos	29,0
Metais comuns	10,3	Veículos e outro material de transporte	18,8
Produtos químicos	3,2	Produtos químicos	6,9
Madeira e cortiça	2,1	Instrumentos de óptica e precisão	7,8

Fonte: World Trade Atlas

2.3 Investimento

O rápido crescimento do mercado doméstico e a liberalização de sectores estratégicos, em especial o da energia, foram positivamente acolhidos por parte dos investidores estrangeiros o que se traduziu, em 2007, num investimento total de mais 52 mil milhões de dólares, mais 62% do que no ano anterior, o que coloca a Rússia no 9º lugar do *ranking*. Os projectos relacionados com recursos naturais também mereceram uma atenção por parte dos investidores. Apesar da difícil situação económica, a Rússia continua a apresentar um elevado potencial de captação de investimento. De acordo com as projecções do Banco Central, o investimento estrangeiro atingiu, em 2008, o montante de 58,7 mil milhões de dólares. O Reino Unido constitui o maior investidor na Rússia, seguido da Holanda (grande parte do petróleo russo é vendido em Roterdão), do Chipre e da Suíça. Os investimentos têm sido aplicados essencialmente na actividade petrolífera e no sector energético.

Enquanto emissora de investimento para o exterior, a Rússia ocupou em 2007, o 13º lugar no *ranking* mundial, a que correspondeu um montante da ordem dos 45 mil milhões de dólares, mais de 43% em relação ao ano anterior. Segundo as estatísticas oficiais (Rosstat), os principais países de destino do investimento russo foram Chipre, Holanda, Ilhas Virgens, Áustria e Reino Unido.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2003	2004	2005	2006	2007
Investimento estrangeiro na Rússia	7.958	15.444	12.886	32.387	52.475
Investimento da Rússia no estrangeiro	9.727	13.782	12.767	23.151	45.652
Posição no “ranking” mundial					
Como receptor	17 ^a	15 ^a	16 ^a	10 ^a	9 ^a
Como emissor	12 ^a	16 ^a	17 ^a	14 ^a	13 ^a

Fonte: UNCTAD - World Investment Report 2008

2.4 Turismo

De acordo com a WTO, em 2005, a Rússia registou a entrada de perto de 20 milhões de turistas, o que corresponde a um ligeiro acréscimo face ao ano anterior. Em termos geográficos, a Europa constitui o principal emissor de turistas para a Rússia, representando 89% do total, destacando-se a Ucrânia (28% do total) e o Cazaquistão (12,6%) como principais mercados.

A Rússia é actualmente o mercado emissor de turistas com a maior taxa de crescimento a nível mundial. Em 2007 cerca de 9,4 milhões fizeram férias no estrangeiro. Em termos de principais destinos turísticos preferidos pelos russos, destacam-se a Turquia e o Egipto. Os destinos da Europa Ocidental gozam de um crescimento substancial, que se explica pela melhoria do poder de compra da população e pelo crescimento do interesse do turista russo pela cultura e pelo estilo de vida dos europeus ocidentais. Deste grupo de países destacam-se a Alemanha, Espanha, Itália e França.

Indicadores do Turismo

	2003	2004	2005	2006	2007
Turistas ^a (10 ³)	20.443	19.892	19.940	n.d.	n.d.
Dormidas ^b (10 ³)	35.499	35.549	40.730	42.630	44.334
Receitas (10 ⁶ USD)	5.879	7.262	7.806	9.720	12.587

Fonte: WTO – World Tourism Organization

Notas: (a) Inclui os nacionais residentes no estrangeiro

(b) Inclui apenas as dormidas na hotelaria global

3. Relações Económicas com Portugal

3.1 Comércio

De acordo com os dados do INE, em 2008 a Rússia foi o 25º cliente de Portugal, com uma quota de 0,50% do total exportado, e o 22º fornecedor, com uma quota de 0,66% do total das importações.

Importa destacar a melhoria constante das exportações nacionais para o mercado, tanto no posicionamento como em termos de quota. O comportamento das compras de Portugal à Rússia tem-se pautado por alguma irregularidade, embora nos dois últimos anos seja possível constatar uma perda de posições e de quota.

Importância da Rússia nos Fluxos Comerciais com Portugal

		2004	2005	2006	2007	2008
Como cliente	Posição	38 ^a	33 ^a	30 ^a	27 ^a	25 ^a
	%	0,18	0,26	0,31	0,38	0,50
Como fornecedor	Posição	12 ^a	18 ^a	14 ^a	17 ^a	22 ^a
	%	1,32	0,76	1,22	0,98	0,66

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística.

A balança comercial entre os dois países, tradicionalmente muito desequilibrada e desfavorável a Portugal, registou em 2004 o maior défice de sempre, atingindo um valor de cerca de 563 milhões de euros, verificando-se em 2005 uma melhoria deste indicador devido, sobretudo, a um decréscimo acentuado das importações. Em 2006, registou-se de novo um forte agravamento do défice, que ultrapassou os 541 milhões de euros, fruto de um aumento das importações de cerca de 73%, tendo em 2007 voltado a decrescer, fixando-se nos 416 milhões de euros. Confirmando a tendência verificada, 2008 revelou-se o ano em que o saldo da balança comercial atingiu o seu valor mais baixo dos últimos 5 anos (-212 milhões de euros).

Ao longo do período 2004-2008, as exportações portuguesas para a Rússia registaram uma evolução positiva, traduzida numa taxa de crescimento médio anual de mais de 38%. Em 2008, o valor das exportações ultrapassou os 191 milhões de euros, o que representou um aumento de 33,6% face a 2007.

Por outro lado, as importações têm revelado um comportamento irregular ao longo do mesmo período, apresentando inclusivamente um crescimento negativo de cerca de 2%. Em 2008, o montante das importações foi de 403,5 milhões de euros, o segundo mais baixo do período em análise.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Var. % ^a
Exportação	52.368	78.764	108.189	143.186	191.331	38,4
Importação	615.430	374.700	649.997	559.237	403.551	-1,9
Saldo	-563.062	-295.936	-541.809	-416.051	-212.220	-
Coef. Cobertura (%)	8,5	21,0	16,6	25,6	47,4	-

Fonte: INE

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008

Relativamente à estrutura das exportações portuguesas para a Rússia verifica-se que, em 2008, os seis grupos de produtos mais representativos – máquinas e aparelhos, veículos e outro material de transporte, madeira e cortiça, produtos alimentares, calçado, e plásticos e borracha – foram responsáveis por 73% da totalidade das exportações portuguesas para o mercado.

- Máquinas e aparelhos – este conjunto inclui as máquinas e aparelhos mecânicos e eléctricos (capítulos 84 e 85 da Nomenclatura Combinada - NC) e ocupou a primeira posição no *ranking* das exportações portuguesas para a Rússia em 2008, com uma quota de 17%.
- Veículos e outro material de transporte – esta categoria, composta pelo capítulo 87 da NC, representou 15,2% das exportações portuguesas, um aumento de mais de 300% em relação ao ano anterior. O subgrupo que absorveu a maior parte das exportações desta categoria foi o dos automóveis (9,6%).
- Madeira e cortiça – este grupo (posições 44 a 46 da Nomenclatura Combinada - NC) ocupou a terceira posição nas exportações portuguesas para o mercado em 2008, com uma quota de 14,4%. O subgrupo que absorveu grande parte das exportações deste agregado foi o da cortiça e suas obras, que representou 12,3% do total exportado nesse período.
- Produtos alimentares – este grupo agrega os capítulos 16 a 23 da NC e representou 13,8% do total das exportações portuguesas para a Rússia, um aumento de mais de 25% em relação ao ano anterior. Os subgrupos que absorveram a maior fatia das exportações deste agregado foram o dos produtos hortícolas (10,6%) seguindo-se os vinhos com 2,6%.
- Calçado – esta categoria, composta pelo capítulo 64 da NC representou uma quota de 7,2% do total exportado para aquele mercado. Este grupo é composto quase exclusivamente por um único produto – calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro e parte superior em couro natural.
- Plásticos e borracha – este agrupamento reúne os capítulos 39 e 40 da NC, tendo ocupado a sexta posição nas exportações de Portugal para a Rússia (5,4% do total em 2008). O subgrupo que absorveu a maior fatia das exportações deste agregado foi o dos pneumáticos de borracha (3,2%).

De acordo com os dados do INE, tem-se assistido a um crescimento contínuo do número de empresas portuguesas que têm vindo a exportar para a Rússia. Assim, em 2001 foram registadas 183 empresas exportadoras, em 2004 este número subiu para 292 e em 2007 (último ano disponível) foram contabilizadas 433 empresas.

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ Euros)	2004	%	2007	%	2008	%
Máquinas e aparelhos	9.429	18,0	22.568	15,8	32.498	17,0
Veículos e outro material de transporte	503	1,0	7.124	5,0	29.002	15,2
Madeira e cortiça	8.222	15,7	20.560	14,4	27.632	14,4
Produtos alimentares	2.149	4,1	21.097	14,7	26.386	13,8
Calçado	7.456	14,2	13.334	9,3	13.863	7,2
Plásticos e borracha	5.141	9,8	10.515	7,3	10.401	5,4
Metais comuns	4.287	8,2	12.188	8,5	10.290	5,4
Minerais e minérios	3.874	7,4	6.164	4,3	8.412	4,4
Matérias têxteis	2.321	4,4	5.037	3,5	4.487	2,3
Produtos químicos	4.442	8,5	3.580	2,5	4.214	2,2
Produtos agrícolas	658	1,3	3.317	2,3	3.804	2,0
Vestuário	1.000	1,9	1.759	1,2	2.400	1,3
Peles e couros	800	1,5	746	0,5	1.044	0,5
Instrumentos de óptica e precisão	124	0,2	169	0,1	735	0,4
Combustíveis minerais	-	-	-	-	333	0,2
Pastas celulósicas e papel	83	0,2	299	0,2	300	0,2
Outros produtos	1.880	3,6	5.339	3,7	5.003	2,6
Valores confidenciais	--	--	9.391	6,6	10.524	5,5
Total	52.368	100,00	143.186	100,00	191.331	100,00

Fonte: INE

No que diz respeito às importações portuguesas provenientes da Rússia, verifica-se uma forte concentração num único produto, os combustíveis minerais, os quais representaram cerca de 58,5% do total importado, em 2008. Dos restantes grupos de produtos, destacam-se ainda os metais comuns e os produtos agrícolas. Estes três grupos de produtos representaram, em 2008, 88,5% do total das importações portuguesas provenientes deste mercado.

- Combustíveis minerais – esta categoria é composta pelo capítulo 27 da NC e destaca-se como a principal importação portuguesa da Rússia, com uma quota de cerca de 58,1% do total. Este grupo é composto quase exclusivamente por óleos de petróleo ou minerais betuminosos, (excluindo óleos brutos e preparações).
- Metais comuns – esta categoria é composta pelos capítulos 72 a 83 da NC e surge na segunda posição, representando 16% do total importado da Rússia em 2008, um aumento de cerca de 37% em relação ao ano anterior. Destaque para os desperdícios, resíduos, sucatas e produtos laminados de ferro e aço (11%).

- Produtos agrícolas – este grupo (capítulos 01 a 15 da NC) foi o terceiro mais importado em 2008 (14% do total), tendo registado uma diminuição de 23,7% em relação ao ano anterior. Este conjunto é composto na sua grande maioria por peixes congelados (11,05% do total).

Segundo o INE, verificou-se uma ligeira diminuição do número de empresas portuguesas que importam da Rússia – de 230 empresas em 2004 para 221 em 2007 (último ano disponível).

Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ Euros)	2004	%	2007	%	2008	%
Combustíveis minerais	419.854	68,2	346.858	62,0	236.106	58,5
Metais comuns	85.936	14,0	47.165	8,4	64.537	16,0
Produtos agrícolas	81.721	13,3	69.866	12,5	56.476	14,0
Produtos químicos	10.779	1,8	24.195	4,3	20.794	5,2
Peles e couros	4.466	0,7	5.445	1,0	5.778	1,4
Plásticos e borracha	1.054	0,2	3.950	0,7	4.900	1,2
Pastas celulósicas e papel	1.080	0,2	1.525	0,3	4.625	1,1
Madeira e cortiça	1.405	0,2	2.876	0,5	2.778	0,7
Máquinas e aparelhos	979	0,2	2.068	0,4	1.205	0,3
Instrumentos de óptica e precisão	60	0,0	121	0,0	431	0,1
Matérias têxteis	4.250	0,7	1.329	0,2	317	0,1
Veículos e outro material de transporte	6	0,0	42.912	7,7	287	0,1
Produtos alimentares	95	0,0	78	0,0	85	0,0
Vestuário	20	0,0	2	0,0	9	0,0
Minerais e minérios	3.654	0,6	2	0,0	5	0,0
Calçado	26	0,0	3	0,0	4	0,0
Outros produtos	46	0,0	12	0,0	49	0,0
Valores confidenciais	-	-	11.120	2,0	5.166	1,3
Total	615.430	100,0	559.237	100,0	403.551	100,0

Fonte: INE

3.2. Investimento

Importância da Rússia nos Fluxos de Investimento para Portugal

		2004	2005	2006	2007	2008
Portugal como receptor (IDE)	Posição	46 ^a	62 ^a	55 ^a	40 ^a	34 ^a
	%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal como emissor (IDPE)	Posição	54 ^a	52 ^a	-	53 ^a	53 ^a
	%	0,0	0,0	-	0,00	0,01

Fonte: Banco de Portugal (Março de 2009)

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, o investimento directo da Rússia em Portugal tem sido inexpressivo, ocupando o país, em 2008, o 40º lugar no *ranking* dos investidores estrangeiros, embora se verifique um aumento significativo dos montantes investidos nos últimos dois anos.

Por outro lado, enquanto destino do investimento directo português no exterior (IDPE), a Rússia assume uma posição marginal.

O investimento directo de Portugal na Rússia tem assumido um carácter pontual e pouco significativo, sendo que o primeiro investimento, identificado em 1991, não foi além de 85.000 euros. Segundo dados do Banco de Portugal, nos últimos anos apenas se concretizaram investimentos em 2004, 2005, 2007 e 2008 verificando-se, contudo, uma evolução crescente nos montantes aplicados, com um variação média anual de 180,4%.

Investimento Directo de Portugal na Rússia

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento bruto	716	1.076	0	1.855	5.203
Desinvestimento	0	50	289	0	423
Investimento líquido	716	1.026	-289	1.855	4.780

Fonte: Banco de Portugal (Março de 2009)

Os sectores predominantes do investimento português na Rússia, nos últimos anos, têm sido o do comércio por grosso e a retalho, a indústria transformadora, as actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas.

Investimento Directo da Rússia em Portugal

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento bruto	475	215	640	2.264	10.533
Desinvestimento	280	47	28	236	786
Investimento líquido	195	168	611	2.028	9.747

Fonte: Banco de Portugal (Março de 2009)

Como já referimos, o investimento directo da Rússia em Portugal tem sido inexpressivo, verificando-se contudo, entre 2004 e 2008, uma variação média anual de 365,2%.

A maioria do investimento bruto da Rússia em Portugal destinou-se sobretudo aos alugueres e serviços prestados às empresas e às indústrias transformadoras.

3.3 Turismo

A Rússia é o mercado de *outbound* que mais tem crescido, comprovado pelos 1,9 milhões de turistas que, no primeiro trimestre de 2008, fizeram férias fora do país, mais 29% do que no período homólogo do ano anterior.

Segundo o Banco de Portugal a Rússia registou, no período de 2004-2008, uma taxa de crescimento média anual de 23,4% no que se refere ao número de hóspedes.

A Federação Russa é um mercado emergente para Portugal e em forte crescimento. Em 2008, ocupou a 19ª posição no *ranking* da procura externa para Portugal, quer em dormidas quer em hóspedes. Segundo o Turismo de Portugal (TP, IP.), e tendo por base as dormidas na hotelaria global, em 2007 a Rússia ocupou a 2ª posição no conjunto dos mercados de Leste, a seguir à Polónia (1,0%), e superando a República Checa (0,3%) e a Hungria (0,3%).

Turismo da Rússia em Portugal

	2004	2005	2006	2007	2008
Hóspedes ^a	31.552	27.706	37.975	51.631	68.627
Dormidas ^a	162.167	112.489	151.915	200.238	254.422
Receitas (10 ³ EUR)	18.226	12.174	17.420	26.562	35.758
% Total	0,3	0,2	0,3	0,4	0,5

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

Nota: (a) Inclui apenas a hotelaria global.

4. Relações Internacionais e Regionais

A Federação Russa é membro, entre outras, da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), do Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), do Fórum de Cooperação Económica Ásia-Pacífico (APEC), da Organização das Nações Unidas (ONU) e das suas agências especializadas, de entre as quais se destacam o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (CNUCED) e a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO).

Este país ainda não pertence à Organização Mundial do Comércio (OMC), embora mantenha o estatuto de observador. Após mais de 10 anos de negociações complexas e difíceis foi possível, com a assinatura (em 19 de Novembro de 2006), entre os EUA e a Rússia, do Acordo bilateral sobre as condições de entrada da Rússia na OMC, ultrapassar um dos principais obstáculos à referida adesão.

Ao nível regional a Federação Russa é membro do Conselho da Europa, do Banco Internacional para a Cooperação Económica, do Conselho dos Estados do Mar Báltico e da Comunidade dos Estados Independentes.

O **Conselho da Europa**, a mais antiga organização política da Europa, foi criado em 1949 com o objectivo de promover a unidade e a cooperação no espaço europeu, desempenhando um papel relevante em questões relacionadas com a defesa dos direitos do homem e a democracia parlamentar. Actualmente, o Conselho da Europa conta com 46 Estados. O seu instrumento mais importante de actuação é a adopção de convenções.

Por seu lado, o **Banco Internacional para a Cooperação Económica**, fundado em 1963 por países do extinto Comecon, mantém-se em actividade, tendo actualmente, por objectivos conceder créditos aos Estados membros (Bulgária, Eslováquia, Hungria, Mongólia, Polónia, República Checa, Roménia, Rússia e Vietname) e prestar serviços de compensação e liquidação de operações internacionais a bancos, empresas e outras instituições neles sedeadas.

Criado em 1992, o **Conselho dos Estados do Mar Báltico** visa promover a cooperação e a coordenação regional intergovernamental entre os seus membros (Alemanha, Dinamarca, Estónia, Finlândia, Islândia, Letónia, Lituânia, Noruega, Polónia, Rússia e Suécia e a Comissão Europeia) e assegurar uma estabilidade política e económica.

Finalmente, a **Comunidade dos Estados Independentes** é uma associação voluntária de doze (originalmente onze) Estados, formada a partir do desmantelamento soviético em Dezembro de 1991. A CEI abrange todas as Repúblicas da ex-URSS (Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Cazaquistão, Croácia, Geórgia, Moldávia, Quirguizistão, Rússia, Tajiquistão, Turquemenistão e Uzbequistão), com excepção de 3 Estados Bálticos (Estónia, Letónia e Lituânia). Esta organização tem como objectivos fundamentais o fortalecimento das relações de amizade, cooperação económica, política, de defesa e ambiente, entre aqueles países.

Relativamente ao **relacionamento da Rússia com a União Europeia** este rege-se, fundamentalmente, pelo Acordo de Parceria e Cooperação (APC) e respectivo Protocolo e pelo “Instrumento Europeu de Vizinhaça e Parceria”, novo quadro de apoio à política externa da UE para o período 2007 a 2013.

O Acordo de Parceria e Cooperação (APC), assinado em 24 de Junho de 1994, em Corfu, entrou em vigor a 1 de Dezembro de 1997, por um período inicial de 10 anos. Entre os vários objectivos estabelecidos, destacam-se:

- Concessão recíproca da Cláusula da Nação Mais Favorecida para os produtos importados em ambos os mercados;
- Apoiar a Rússia na transição para a economia de mercado;

- Criar as condições para o estabelecimento de uma área de comércio livre;
- Aproximar os quadros legislativos – A Rússia compromete-se a harmonizar a sua legislação à da UE em matérias como a da certificação de produtos, concorrência, serviços financeiros e bancários, contratação pública e aduaneira;
- Cooperação nas áreas de energia, transportes, ciência e tecnologia.

Em 2003, com vista a reforçar a cooperação e a parceria estratégica entre a Rússia e a UE, foi acordado, entre as partes, a criação de 4 espaços de integração, no contexto do APC: o Espaço Económico Comum Europeu (na área da energia e ambiente); o Espaço Comum de Liberdade, Segurança e Justiça; o Espaço Comum de Segurança Externa e o Espaço Comum de Investigação e Desenvolvimento.

Por sua vez, em 27 de Abril de 2004, a Rússia e a UE estenderam o APC aos 10 novos países membros comunitários (que aderiram em 1 de Maio de 2004), assinando um Protocolo Adicional.

O APC prevê, ainda, a celebração de Acordos Sectoriais, nomeadamente nas áreas siderúrgica e têxtil. De referir que estes constituem os principais sectores industriais abrangidos por Acordos Bilaterais de Comércio.

Presentemente, a UE está a desenvolver negociações (com o mais recente encontro a acontecer na Cimeira de Nice de 14 de Novembro de 2008) com a Rússia tendentes à celebração de novo Acordo, pós 2007, que traduza o actual estágio de evolução do relacionamento entre as partes, assim como a desencadear mecanismos de implementação dos 4 espaços de liberdades já referidos.

Finalmente, uma palavra para o Regulamento n.º 1638/2006, que cria o “Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria “ (em vigor a 29 de Novembro de 2006 e aplicável desde 1 de Janeiro de 2007 até 31 de Dezembro de 2013) destinando a prestar assistência comunitária à criação progressiva de uma zona de prosperidade e de boa vizinhança que englobe a UE e os países e territórios em Anexo (entre os quais está incluída a Rússia) e que será enquadrado no contexto dos APC e Acordos de Associação celebrados pela União Europeia.

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1 Regime Geral de Importação

As reformas iniciadas em 1989, impulsionadas pela “Perestroika”, em matéria de comércio externo, operaram uma transformação nos procedimentos inerentes às operações de importação/exportação. A transição de um sistema centralizado para uma economia de mercado implicou uma maior abertura das trocas comerciais com o exterior.

Desde então, o regime de importação tem vindo a ser liberalizado, sendo que grande parte dos produtos importados não necessita de qualquer licença. Porém, foram mantidas as **licenças de importação** para determinados produtos, sobretudo por razões de segurança e de saúde públicas, como sejam o álcool etílico e a vodka, armas de combate e de desporto, explosivos, equipamento militar, materiais radioactivos, venenos e narcóticos.

As licenças de importação são concedidas pelo Ministério do Comércio russo ou pelas autoridades regionais competentes e são controladas pelo Comité Aduaneiro. A entrada de produtos farmacêuticos requer o licenciamento prévio dos importadores junto do Ministério do Comércio.

Sobre a importação de bebidas alcoólicas e espirituosas, sua realidade e tramitação administrativa, veja-se o relatório resultante da visita a Moscovo, em Junho de 2008, de uma Delegação da indústria vinícola e bebidas espirituosas da União Europeia e dos Estados Unidos -

www.portugalnews.pt/imgupload/Russia%20-%20EU-US%20Wine%20%20Spirit%20Industry%20Visit-%2027%20June%2008.doc

Para além dos referidos documentos, são requeridos **certificados veterinários e fitossanitários** no caso de produtos de origem animal e vegetal, respectivamente, que deverão atestar que estes não são portadores de qualquer doença. Para o desembaraço aduaneiro é também necessário submeter à alfândega certificados de origem, de qualidade e de segurança ou de conformidades dos produtos.

Para a exportação de produtos agrícolas para a Rússia, conforme Memorando estabelecido com a Comissão Europeia (dado a conhecer, em Portugal, pela Circular 4/DSPFSV/2008 do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - www.portugalnews.pt/imgupload/Circ-4-DSPFSV-08.pdf), deverão ser acauteladas determinadas obrigações, com o objectivo de garantir a segurança dos referidos produtos para consumo humano, no que respeita a resíduos de pesticidas, nitratos e nitritos.

O Código Aduaneiro, aprovado em 1 de Janeiro de 2004, veio aprofundar as transformações verificadas nos regimes de comércio, no sentido da simplificação dos procedimentos inerentes às operações de importação/exportação. Este quadro jurídico sofreu, entretanto, variadas alterações, com vista a colmatar incorrecções e imprecisões legislativas e aproximar o regime aduaneiro russo das práticas internacionais, assegurando, também, uma maior transparência das regras para os operadores do sector.

A partir de 1 de Janeiro de 2007 foram introduzidas modificações importantes: Novos modelos de formulários aduaneiros (ex: Declaração de Trânsito); suspensão da legislação que permitia a escolha da moeda de pagamento para efeitos alfandegários, o que implica que as despesas envolvidas nos processos de desalfandegamento só possam ser realizadas em rublos.

A **Pauta Aduaneira** segue o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, sendo os direitos calculados numa base “ad valorem” sobre o valor CIF dos bens. No entanto, alguns produtos estão sujeitos a tarifas específicas e outros a taxas combinadas. Os direitos aduaneiros variam dependendo das mercadorias a importar e do país de origem das mesmas.

Na última década, o Acordo de Parceria e Cooperação (APC) estabelecido com a UE e o processo de negociação para adesão à OMC, constituíram factores determinantes para a redução substancial dos direitos alfandegários aplicáveis na importação de uma grande variedade de produtos.

O referido Acordo prevê a não imposição de quaisquer restrições quantitativas, por parte da Rússia, às importações europeias. No entanto, o mesmo consagra a possibilidade daquele país impor, temporariamente, e quando necessário, quotas às importações do espaço comunitário. Também a UE abriu os seus mercados à Rússia, ao abrigo da concessão (recíproca entre as partes) da Cláusula da Nação Mais Favorecida.

No que respeita aos **direitos aduaneiros** a estrutura tarifária russa normalizou e unificou o sistema tributário em cinco níveis base, que oscilam dos 5% aos 30%. A taxa máxima, para a generalidade dos produtos, foi reduzida para 25%, mantendo-se os referidos 30% para certo tipo de produtos, como por exemplo os cigarros. Os equipamentos tecnológicos estão isentos de direitos aduaneiros.

Às imposições referidas, acresce, ainda, o pagamento de **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, cujas taxas variam consoante os produtos, entre 18% (taxa normal), aplicável à generalidade dos bens e os 10% (taxa reduzida), que incide sobre determinados bens alimentares, jornais, artigos para criança e alguns medicamentos, entre outros.

Finalmente, recaem, também, **Impostos Especiais de Consumo (IEC)** sobre mercadorias como artigos de joalheria, bebidas alcoólicas, tabaco, veículos automóveis e produtos petrolíferos.

As tarifas e outras taxas aplicadas na entrada de produtos na Rússia podem ser consultadas na página «Market Access Database», da responsabilidade da União Europeia – <http://mkaccdb.eu.int> (clique em «Tariffs Applied Database»).

Alguns bens importados, independentemente da sua origem, estão sujeitos a **regulamentação especial** e ao cumprimento de formalidades específicas, frequentemente complexas, de que se destaca a submissão a um processo de certificação da sua conformidade com as especificações técnicas e de segurança existentes no país (Normas GOST R), cuja responsabilidade cabe ao Comité Nacional de Standardização e Metrologia da Federação da Rússia (Gosstandart). Estão abrangidos por esta regulamentação os produtos alimentares, produtos químicos, produtos electrónicos, brinquedos, equipamento de telecomunicações, entre outros.

Com a publicação, em 2003, da Lei de Regulamentação Técnica as normas GOST R deverão ser substituídas durante um período transitório de 7 anos (que termina em 1 de Julho de 2010), para permitir a adopção, progressiva, de novos regulamentos técnicos.

Paralelamente à certificação, os produtos alimentares importados pela primeira vez na Rússia deverão ser registados. O processo de registo inclui a peritagem de documentos, a inscrição no Registo Nacional e a emissão dos respectivos certificados.

A legislação russa exige a utilização de informação em língua russa nos rótulos e embalagens. A informação deverá incluir o país de origem, o nome do produtor, a designação e o tipo do produto, o seu valor nutricional, peso e volume, assim como indicações claras relativas à segurança sanitária dos produtos.

5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

As bases em que assenta o regime jurídico do investimento externo estão contidas na Lei n.º 160-FZ, de 9 de Julho de 1999 (objecto de múltiplas alterações posteriores). Em Julho de 2007 o Governo elaborou nova regulamentação que enviou para o Parlamento (para aprovação) cujo objecto consiste na definição do quadro legal de operações em sectores estratégicos.

De acordo com o quadro legal em vigor, não existem, na generalidade, restrições ao investimento estrangeiro. As **limitações** encontram-se confinadas ao sector aeroespacial, aos meios de comunicação social, a determinadas áreas do sector energético, à aquisição de empresas estatais e à aquisição de empresas consideradas estratégicas. Por outro lado, muitos investimentos de valor superior a 100 milhões de rublos devem ser autorizados pelo Ministério das Finanças.

Para o **exercício de determinadas actividades** relacionadas com o sector segurador e de corretagem e o sector bancário, as empresas **carecem de autorização** por parte do Ministério das Finanças e do Banco Central, respectivamente. As empresas utilizadoras de recursos naturais deverão obter uma licença junto do Ministério de Protecção do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Apesar da progressiva liberalização cambial e da livre circulação de capitais, este país mantém **medidas de controlo cambiais restritivas**, pelo que algumas operações sobre divisas estrangeiras e transferências de capitais requerem a aprovação do Banco Central. É permitida a detenção de moeda estrangeira desde que depositada nos bancos nacionais devidamente autorizados para o efeito. As empresas poderão pagar aos seus colaboradores em moeda estrangeira, por intermédio de depósito bancário nas instituições financeiras competentes.

As sociedades constituídas ao abrigo do regime de investimento externo (quer pela criação de uma *joint-venture* com uma empresa local, quer pela detenção em 100% de capital estrangeiro) podem adoptar qualquer uma das formas societárias previstas na legislação comercial russa.

Regra geral, as operações de investimento externo não obedecem a formalidades especiais, submetendo-se, somente, as empresas criadas, a inscrição na Câmara de Registo Nacional, junto do Ministério da Justiça. Este procedimento é normalmente realizado por um advogado russo.

Para além desta formalidade, as empresas deverão estar inscritas também nos Serviços Fiscais para possuir conta bancária. De referir, ainda, que as Sociedades Anónimas estão sujeitas à Lei sobre o Mercado de Valores, pelo que as acções deverão ser registadas junto da Comissão Federal de Valores.

A Rússia não possui um programa de incentivos coerente a nível nacional. Contudo, existem apoios de carácter pontual que, de acordo com a legislação em vigor, abrangem os investidores estrangeiros, dado o seu estatuto de igualdade face aos investidores domésticos.

Em termos gerais, os Acordos *production-sharing* – participação na produção – (PSA) fixam um sistema fiscal especial para os investidores que queiram participar em projectos de grande envergadura com um parceiro russo. Segundo a lei, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2002, poderá iniciar-se um crescimento do investimento na indústria mineira, assegurando aos investidores que os seus lucros não serão absorvidos pelos impostos.

O reinvestimento de lucros para o estabelecimento de novas instalações beneficia de isenção do imposto sobre o rendimento. Neste tipo de operações estão incluídas as transferências de fundos de uma empresa estrangeira para a sua subsidiária russa. De salientar que para beneficiar deste tipo de apoio, deverão ser investidos, pelo menos, 20 milhões de rublos durante um período que não poderá ser superior a três anos.

São ainda concedidos outros benefícios fiscais sob a forma de isenção de pagamento de IVA e direitos aduaneiros. Os incentivos específicos destinam-se, nomeadamente, às indústrias automóvel e do alumínio. Por sua vez, os apoios regionais aplicam-se, designadamente, às operações localizadas em Dubna (Região de Moscovo), Zelenograd (Moscovo), Sanct Petersburg, Tomsk, Região de Lipetsk, Elabuga (Tatarstão), República de Altay, República de Buryatia, Região de Krasnodar, Região de Stavropol, Região de Irkutsk, Região de Kaliningrado, constituídas como Zonas Económicas Especiais.

Importa ainda referir que com o objectivo de promover o investimento e a inovação, assim como o desenvolvimento das infra-estruturas económicas e sociais, o Governo russo empreendeu novas medidas no âmbito das **Parcerias Público Privadas (PPP)** que podem assumir 3 formas: Acordos de Concessão; Fundo de Investimento da Federação Russa; Zonas Económicas Especiais (com benefícios fiscais e aduaneiros para as empresas que aí se instalarem).

As empresas constituídas ao abrigo do regime de investimento estrangeiro têm, para efeitos legais, o estatuto de empresas de direito russo, usufruindo dos benefícios estatuídos para aquelas e dos especificamente estabelecidos para os projectos de investimento estrangeiro anteriormente aludidos.

O Estado garante a repatriação de dividendos, lucros e *royalties*, após o cumprimento das respectivas obrigações tributárias. Aos investidores é permitida, igualmente, a repatriação do resultado da alienação de parte ou da totalidade da empresa, incluindo a indemnização recebida em virtude de nacionalização.

Um aspecto importante respeita à **Cláusula Grandfather** que consagra alguma protecção ao promotor externo relativamente a modificações legislativas posteriores que possam alterar as condições inicialmente aprovadas para o desenvolvimento e realização do seu negócio. Esta garantia, com prazo máximo de 7 anos, embora com excepções, só é aplicável a projectos considerados prioritários e para as empresas com participação de capital externo de, pelo menos, 25%.

A aquisição de terrenos e imóveis é tratada separadamente pela legislação russa. Neste sentido é permitida a aquisição de imóveis e os procedimentos para tal são claros. O mesmo não se pode dizer relativamente à aquisição de terras para uso agrícola, que continua completamente proibida aos investidores estrangeiros, apenas autorizados a arrendar estes espaços por um período máximo de 49 anos.

Para promover o relacionamento bilateral, Portugal assinou com a Rússia uma **Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento** (em vigor desde 11 de Dezembro de 2002) e assinou um **Acordo de Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos**, que ainda não entrou em vigor por falta de ratificação do Governo russo.

5.3. Quadro Legal

Regime de Importação

- *Lei Federal n.º 61-FZ, de 28 de Maio de 2003 (com alterações posteriores)* – Aprova o Código Aduaneiro.
- *Lei Federal n.º 184-FZ, de 27 de Dezembro de 2002 (com alterações posteriores)* – Regulamenta a certificação e homologação técnica de produtos.

Regime de Investimento Estrangeiro

- *Lei Federal n.º 160-FZ, de 9 de Julho de 1999* – Estabelece o regime jurídico do investimento estrangeiro.
- *Lei Federal n.º 39-FZ, de 25 de Fevereiro de 1999 (com alterações posteriores)* – Relativa ao investimento em bens de capitais.
- *Lei Federal n.º 14-FZ, de 8 de Fevereiro de 1998 (com alterações posteriores)* – Regulamenta o quadro legal das sociedades de responsabilidade limitada.

- *Lei Federal n.º 208-FZ, de 26 de Dezembro de 1995 (com alterações posteriores)* – Define o regime jurídico das sociedades anónimas.
- *Decreto do Presidente da Federação Russa n.º 213, de 15 de Novembro de 1991* – Sobre a liberalização da actividade económica.

No Site “**Russia on the Net**” – <http://www.ru>, tema “Government and Legislation”, está acessível, para pesquisa, legislação russa em língua inglesa. Os interessados podem, também, aceder a diversa informação legislativa russa no Site “**Corporate Governance in Russia**” – http://www.corp-gov.org/bd/index.php3?base_id=1

Acordos Relevantes

- *Resolução da Assembleia da República n. 10, DR n.º 47, Série I-A, de 25 de Fevereiro de 2002* – Ratifica a Convenção entre Portugal e a Rússia para Evitar a Dupla Tributação e Evitar a Fraude e Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em 29 de Maio de 2000.
- *Decreto n.º 26/95, DR n.º 167, Série I-A, de 21 de Julho* – Aprova o Acordo de Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos entre Portugal e a Rússia.

6. Informações Úteis

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado russo é a seguinte (Março 2009):

Curto prazo:

Sector Público – Aberta sem restrições.

Sector Privado – Caso a acaso.

Médio/Longo prazos:

Sector Público – Aberta sem restrições, com eventual exigência de garantia bancária ou garantia soberana.

Sector Privado – Caso a caso.

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da COSEC.

Hora Local

Corresponde ao UTC mais três horas. Acresce uma hora desde o último domingo de Março até ao último domingo de Outubro. Em relação a Portugal Continental, a Rússia tem sempre mais três horas. Esta informação refere-se ao fuso horário a que pertence Moscovo.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

9h00/9h30/10h00-18h00 (intervalo de uma hora para almoço)
(segunda-feira a sexta-feira)

Bancos:

9h00/9h30 – 18h00/19h00
(segunda-feira a sexta-feira, em alguns casos 9h00-14h00 aos sábados)

Comércio:

Comércio em geral

9h30-19h00

Comércio alimentar

9h00-20h00 (em muitos estabelecimentos até às 22h00, os hipermercados até às 24h00 e alguns supermercados, como o "7º Continente", durante 24 h)

Feriados

1-5 de Janeiro – Feriados de Passagem do Ano Novo

7 de Janeiro – Dia de Natal (Ortodoxo)

23 de Fevereiro – Dia do Defensor da Pátria

8 de Março – Dia Internacional da Mulher

1 de Maio – Dia do Trabalho

9 de Maio – Dia da Vitória

12 de Junho – Dia da Rússia

4 de Novembro – Dia da Unidade do Povo

Corrente Eléctrica

220 volts AC, 50Hz.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico.

7. Endereços Diversos

Em Portugal

Embaixada da Federação Russa
Rua Visconde Santarém, 59
1000-286 Lisboa
Tel.: 218 462 423/462 524 | Fax: 218 463 008
E-mail: np71fn@mail.telepac.pt | <http://www.portugal.mid.ru>

aicep Portugal Global
Sede: O' Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430, 2.º
4150-074 Porto – Portugal
Tel.: (+351) 226 055 300 | Fax: (+351) 226 055 399
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global
Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa – Portugal
Tel.: (+351) 217 909 500 | Fax: (+351) 217 909 581
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA
Direcção Internacional
Av. da República, 58
1069-057 Lisboa
Tel.: 21-7913821 | Fax: 21-7913839
E-mail: International@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Na Rússia

Embaixada de Portugal
Botanichesky Per., 1
Moscovo - Rússia
Tel.: +7-495-9813410 | Fax: +7-495 981 34 15
E-mail: marcelocurto@hotmail.com

aicep Portugal Global

Giliarovskogo ul. 51

Moscow 129110 - Rússia

Tel: +7-495-7871192 / 787 11 93 | Fax: +7-495-7871191

E-mail: aicep.moscow@portugalglobal.pt

RST – União da Indústria de Turismo da Rússia

Stoleshnikov per. 11, build.1, off. 426

Moscow - Russian Federation

Tel.: +7-495-9611370 / 71 | Fax: +7-495-2922759

E-mail: rata@rata.ru | <http://www.rata.ru/razdel-eng/razdel1.asp>

Delegação da Comissão da UE na Federação Russa

Kadashevskaya nab. 14-1

Moscow - Russian Federation

Tel.: 007-495-7212000 | Fax: 007-495-7212020

E-mail: Delegation-Russia@cec.eu.int

Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento

Ducat Place III

Second floor

6, Gasheka Street

Moscow 123056 - Rússia

Tel: +7 495/501 787 1111 | Fax: +7 495/501 787 1122

<http://www.ebrd.com>

Banco Mundial

Bolshaya Molchanovka ul. 36-1

121069 Moscow - Rússia

Tel.: +7-495-7457000 | Fax: +7-495-7457002

E-mail: moscow@worldbank.org | <http://www.worldbank.org.ru>

Central Bank of the Russian Federation

Neglinnaya ul. 12

Moscow 107016 - Russian Federation

Tel.: +7-495-7719100 | Fax: +7-495-6216465

E-mail : webmaster@www.cbr.ru | <http://www.cbr.ru/eng/main.asp>

8. Fontes de Informação

8.1 Informação Online aicep Portugal Global

Documentos Específicos sobre a Rússia

- Título: “Rússia – Condições Legais de Acesso ao Mercado”
Edição: 04/2008
- Título: “Rússia – Oportunidades e Dificuldades no Mercado”
Edição: 07/2007
- Título: “Rússia – Dossier de Mercado”
Edição: 05/2007
- Título: “Rússia – Guia Prático para Preparação de uma Viagem de Negócios”
Edição: 11/2006
- Título: “Rússia – Análise Sectorial do Mobiliário”
Edição: 09/2006
- Título: “Rússia – Análise Sectorial da Ourivesaria e Joalheria”
Edição: 08/2005
- Título: “Rússia – Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos”
Edição: 06/2005

Documentos de Natureza Geral

- Título: “Apoios Financeiros à Internacionalização – Guia Prático”
Edição: 04/2009
- Título: “Marcas e Desenhos ou Modelos – Regimes de Protecção”
Edição: 02/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”
Edição: 01/2009
- Título: “Normalização e Certificação”
Edição: 11/2008

- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”
Edição: 08/2008
- Título: “Seguros de Créditos à Exportação”
Edição: 06/2008
- Título: “Seguro de Investimento Directo Português no Estrangeiro”
Edição: 06/2008
- Título: “Guia do Exportador”
Edição: 02/2008
- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”
Edição: 09/2006
- Título: “Dupla Tributação Internacional”
Edição: 12/2004
- Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas através do Franchising”
Edição: 11/2004
- Título: “Pagamentos Internacionais”
Edição: 06/2004

A Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

8.2. Endereços de Internet

- Corporate Governance in Russia – Database Legislation – www.corp-gov.org/bd/index.php3?base_id=1
- The Central Bank of the Russian Federation – www.cbr.ru/eng
- EU's Relations with Russia – http://ec.europa.eu/external_relations/russia/index_en.htm
- Federal Customs Service (FCS) - <http://www.customs.ru/en/>
- Foreign Investment Promotion Center of Russia – www.fipc.ru/fipc

- Kommersant (New Russia's first independent newspaper) – www.kommersant.com/
- Market Access Sectoral and Trade Barriers Database (Russia) – <http://mkaccdb.eu.int>
- President of *Russia* - <http://president.kremlin.ru/eng/>
- *Ros Business Consulting News Agency* – www.rbcnews.com
- *Russia on the Net* – www.ru/eng/index.html
- *Russia – The World Factbook* – <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/rs.html>
- *Russian Chamber of Commerce and Industry* - <http://eng.tpprf.ru/ru/main/accreditation/>
- *Russian News & Information Agency* – <http://en.rian.ru/>
- *Travel Guide to Russia* – www.geographia.com/russia/
- *Russia Profile.org* – www.russiaprofile.org